

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**INEXIGIBILIDADE**

HOMOLOGAÇÃO

---



## INEXIGIBILIDADE

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **IL4-2021-1**

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação da empresa Viação Águia Branca S A, inscrita no CNPJ nº 27.486.182/0001-09, com endereço profissional a Avenida Mario Gurgel, 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros em veículos de sua propriedade ou de empresas do mesmo grupo econômico a que pertence, nas linhas que executa os serviços, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que deverão ser pagos em de forma parcelada em conformidade com a quantidade de bilhetes de passagens emitidos não ultrapassando o valor global apresentado. após entendimento assessoria jurídica do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 03 de fevereiro de 2021, Fernando Schueler Brito, Prefeito Municipal